

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

QUESTIONAMENTO

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, comunica aos interessados na **Chamada Pública nº 004/2020 - aquisição de alimentos de agricultores familiares**, as respostas aos questionamentos formulados:

Solicitamos esclarecimentos referente a CP 004/2020, referente ao “TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 6 À 9: GÊNEROS PERECÍVEIS: FRUTAS IN NATURA”, na página 11 do presente edital, diz: “Sendo necessário a presença sempre de 3 entregadores da empresa, para o atendimento devido, ao grande volume de gêneros.”. Como iremos entrar apenas com o item “maçã” deste grupo, mesmo assim é necessário que sejam colocados 3 funcionários para realizar as entregas? Visto que as entregas serão diárias, onde o volume se dilui em todo o contrato, não gerando grandes volumes em uma única entrega.

Também acredito que pelo momento que estamos passando, de pandemia, seja inviável colocar 3 pessoas para viajarem no mesmo caminhão.

Sendo desta forma, podemos colocar 2 entregadores para realizar as entregas? Caso viermos a ser habilitados, com certeza, isso não irá interferir na qualidade das entregas.

RESPOSTA: O termo de referência é elaborado para todos os itens do lote. No caso do fracionamento, em mais lotes, não haverá problema na presença de 2 entregadores. Principalmente porque devido a Pandemia, nossos quantitativos estão reduzidos. A aglomeração na doca de recebimento, não ocorre pois todos os fornecedores, tem hora e dia pré estabelecido,. Justamente para evitar isso e o acúmulo de caminhões parados, no pátio do hospital e evitando trânsito na rua São Manuel desnecessário.

Atenciosamente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE